



## GABINETE DO PREFEITO

**Processo:** 030/2023

**Licitação:** 006/2023

**Modalidade:** Tomada de Preços para Obras/Serviços de Engenharia

**Objeto:** execução de obras de pavimentação em lajotas sextavadas da Rua Vilmar Ferreira, Rua Candido Martins com a Avenida Palmares, Rua Avelino Maciel dos Santos, Rua de Acesso a Nivaldo Fontana, Acesso a Empresa R&B - Marombas, Trecho II da Rua Carlota Correa, Rua Luiza Alves Ferreira e Pátio da Prefeitura.

---

### DESPACHO

Considerando o acatamento da impugnação ao edital supracitado, e a necessidade de corrigir o projeto básico da obra objeto da licitação.

Isto posto, o Prefeito, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

### RESOLVE

Declarar **SUSPENSO** o processo licitatório em referência, até que se proceda a alteração do projeto básico, com a consequente retificação do Edital, bem como a sua devida publicação e reabertura dos prazos.

Publique-se.

Brunópolis, SC, 02 de agosto de 2023.

**VOLCIR CANUTO**  
**Prefeito de Brunópolis**